



Iraí, 06 de fevereiro de 2024.

Relatório da Sessão Ordinária de 05 de fevereiro de 2024

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 1ª (primeira) Sessão Ordinária no dia 05 de fevereiro de 2024, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 7 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº 003 de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre data de vencimento do IPTU e taxas correlatas no exercício de 2024 e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis o Projeto de Lei nº 004 do executivo nº004 de 01 de fevereiro de 2024, que autoriza o Município a custear despesas com a realização do Carnaval Regional de Iraí - 2024 e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis o Projeto de lei nº 005 do executivo nº005 de 01 de fevereiro de 2024, que define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de professores de educação infantil e serventes, todos bilíngues, para as escolas das Áreas Indígenas Municipais e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº006 de 02 de fevereiro de 2024, que altera a redação dos incisos VI, VII e VIII do art. 1º da Lei Municipal nº 3.455/2023 que dispõe sobre autorização para contratação temporária de excepcional interesse público de professores, auxiliares de creche e secretários de escola, altera a Lei Municipal nº 3.428/2023 que autoriza a prorrogação excepcional de contratos e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis o Projeto de Lei do Legislativo nº002 de 05 de fevereiro de 2024, que estabelece índice de



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

revisão geral anual, por meio da aplicação de índice medidor de inflação no período contemplado entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, ao vencimento dos servidores ocupantes de cargos de livre nomeação e exoneração do Quadro da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, bem como ao subsídio de seus agentes políticos, o qual somente repõe a perda do valor aquisitivo da moeda.

Aprovou por 7 votos favoráveis o Projeto de Resolução nº001 de 05 de fevereiro de 2024, que altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024 para o dia 26 de fevereiro de 2024.

Aprovou por 7 votos favoráveis o Projeto de Decreto Legislativo nº002 de 30 de janeiro de 2024, que concede o Título de Cidadã Honorária de Iraí para a Sra. Marines Aparecida Piccinini.

Aprovou por 7 votos favoráveis o Projeto de Decreto Legislativo nº003 de 02 de fevereiro de 2024, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí para o Sr. Ivo Giongo.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Aplauso nº001 de 01 de fevereiro de 2024 proposta pela Vereadora MARISTELA PANEGALLI, amparada nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE APLAUSO** para a Maluci Mendonça, em reconhecimento pelo trabalho realizado no seu empreendimento “Café da Malu” no Município de Iraí.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº001/2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR** família de **ORILDES SEBERINO PINTO** pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de dezembro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº002/2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **ALCI FREDERICO BERNARDI** pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de dezembro de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº003/2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **LAURI JOÃO ADAM** pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de dezembro de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº004/2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **AVELINO GARCIA DE VARGAS** pelo seu falecimento ocorrido no dia 20 de dezembro de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº005/2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **JAIR BENHUR DA FONTOURA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de dezembro de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº006/2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **VERONICA CRISTINA MEAZZA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de dezembro de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº007/2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **ARTUR RIOGRANDINO FERREIRA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de dezembro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº008/2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **ELIO JOSÉ SQUENAL** pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 de janeiro de 2024.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº009/2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **SILVIO JORGE FELLEBERG** pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de janeiro de 2024.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº010/2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **NEUSA HILDA GIBOSKI** pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de janeiro de 2024.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº011/2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **NATALINA FARIAS BONATTI** pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de janeiro de 2024.

A Vereadora Maristela Panegalli apresentou ao Poder Executivo a Indicação nº001 de 02 de fevereiro de 2024, para que faça uma contenção/proteção no lado esquerdo descendo o trevo. Justifica tal indicação para evitar futuros acidentes, sendo que no mesmo lugar já ocorreram outros incidentes, atingindo as casas dos moradores que mora lá e quase acertando uma senhora que subia a escada que dá acesso ao asfalto.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 26 de fevereiro de 2024, às 18:00 horas.**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Participaram da Sessão os Vereadores (as): Presidente Gilson Conzatti; Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeira-Secretária; Maristela Panegalli, Segundo- Secretário; Jair Barros da Silva, Ana Paula Rodrigues, Franciele Diotti, Jadir Jacinto e Nelci Francisconi do Amaral.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


GILSON CONZATTI
Presidente